

Ata
Ata da 32ª Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 13 de outubro e encerramento às 23h59 do dia 15 de outubro e a Sessão Telepresencial realizada no dia 19 de outubro de 2020, com início às 14h (quatorze horas) e término às 16h50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz

Participaram os Exmos: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage, Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (em substituição ao Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, em gozo de férias regimentais) e o Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar (em virtude de convocação para compor a Primeira Turma).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta PJE:

0000501-39.2013.5.03.0082 – AP
0000671-65.2010.5.03.0001 - AP
0000766-59.2011.5.03.0034 - AP
0001496-77.2013.5.03.0106 – AP
0001499-80.2014.5.03.0111 – ROT
0001585-51.2014.5.03.0111 - ROT
0001631-36.2011.5.03.0114 - AP

0001687-08.2013.5.03.0047 – AP
0002391-45.2013.5.03.0136 – ROT
0002472-57.2013.5.03.0018 - AP
0010098-25.2018.5.03.0060 - AP
0010124-54.2019.5.03.0103 - ROT
0010173-16.2020.5.03.0021 - RORSum
0010176-14.2020.5.03.0039 - ROT
0010186-91.2020.5.03.0028 - RORSum
0010201-89.2020.5.03.0180 - RORSum
0010203-69.2020.5.03.0015 - RORSum
0010207-22.2019.5.03.0022 - ROT
0010260-74.2016.5.03.0097 - AP
0010265-94.2020.5.03.0020 - RORSum
0010267-28.2020.5.03.0129 - RORSum
0010301-45.2019.5.03.0094 - AP
0010306-15.2020.5.03.0100 – RORSum
0010309-56.2020.5.03.0039 - RORSum
0010316-16.2016.5.03.0095 - AP
0010319-81.2017.5.03.0047 - AP
0010323-53.2015.5.03.0059 - ROT
0010328-64.2020.5.03.0103 - ROT
0010347-49.2017.5.03.0047 - AP
0010348-78.2020.5.03.0063 – RORSum
0010361-82.2020.5.03.0029 - RORSum
0010383-94.2020.5.03.0109 - RORSum
0010392-40.2020.5.03.0179 – RORSum
0010419-45.2020.5.03.0010 - RORSum
0010423-85.2020.5.03.0106 - ROT
0010436-15.2020.5.03.0129 - ROT
0010446-39.2020.5.03.0071 - ROT
0010468-95.2020.5.03.0007 - RORSum
0010479-23.2019.5.03.0149 - AP
0010485-54.2020.5.03.0065 - ROT
0010499-20.2020.5.03.0071 - ROT
0010552-35.2019.5.03.0168 - ROT
0010586-29.2019.5.03.0097 - ROT
0010590-22.2019.5.03.0047 - RORSum
0010613-14.2019.5.03.0064 - ROT
0010632-36.2016.5.03.0028 - ROT
0010643-39.2019.5.03.0132 - ROT
0010710-64.2014.5.03.0104 - ROT
0010744-25.2020.5.03.0073 - RORSum
0010777-79.2020.5.03.0084 - RORSum
0010807-35.2020.5.03.0078 - RORSum
0010820-08.2019.5.03.0001 - AP
0010826-42.2019.5.03.0089 - ROT

0010838-31.2016.5.03.0099 - AP	0010200-79.2019.5.03.0038 - RORSum
0010858-78.2019.5.03.0014 - ROT	0010215-10.2020.5.03.0104 - ROT
0010859-85.2016.5.03.0073 - AP	0010219-09.2020.5.03.0052 - ROT
0010958-42.2019.5.03.0011 - AP	0010284-65.2019.5.03.0140 - ROT
0010968-55.2019.5.03.0183 - ROT	0010315-13.2018.5.03.0143 - AP
0010986-24.2019.5.03.0071 - ROT	0010343-44.2019.5.03.0143 - ROT
0010998-61.2017.5.03.0086 - AP	0010368-53.2020.5.03.0036 - ROT
0011003-70.2019.5.03.0100 - ROT	0010510-77.2019.5.03.0073 - ROT
0011006-98.2019.5.03.0011 - RORSum	0010527-25.2017.5.03.0028 - ROT
0011011-51.2019.5.03.0034 - ROT	0010542-88.2019.5.03.0168 - RORSum
0011029-74.2019.5.03.0098 - ROT	0010610-20.2019.5.03.0077 - AP
0011031-34.2019.5.03.0069 - ROT	0010639-59.2020.5.03.0037 - RORSum
0011061-14.2019.5.03.0055 - AP	0010679-21.2019.5.03.0152 - RORSum
0011069-08.2015.5.03.0030 - ROT	0010751-40.2019.5.03.0109 - ROT
0011091-02.2019.5.03.0006 - ROT	0010760-79.2019.5.03.0051 - ROT
0011095-19.2019.5.03.0142 - AP	0010785-28.2019.5.03.0137 - ROT
0011098-95.2016.5.03.0071 - ROT	0010814-75.2017.5.03.0096 - ROT
0011170-61.2017.5.03.0002 - AP	0010844-81.2019.5.03.0180 - ROT
0011279-39.2019.5.03.0056 - RORSum	0010889-65.2017.5.03.0080 - AP
0011290-07.2016.5.03.0078 - AP	0010894-26.2019.5.03.0013 - ROT
0011499-74.2020.5.03.0000 - TutCautAnt	0010925-56.2019.5.03.0042 - ROT
0011503-98.2019.5.03.0048 - RORSum	0011024-30.2019.5.03.0073 - ROT
0011514-43.2020.5.03.0000 - TutAntAnt	0011032-64.2019.5.03.0151 - ROT
0011656-97.2016.5.03.0061 - AP	0011047-65.2018.5.03.0087 - ROT
0011882-53.2016.5.03.0142 - AP	0011448-25.2015.5.03.0134 - AP
0011890-14.2015.5.03.0094 - ROT	0011490-78.2016.5.03.0186 - AP
0011987-49.2017.5.03.0092 - AP	0011594-37.2017.5.03.0024 - ROT
0012139-68.2017.5.03.0134 - AP	0011610-16.2017.5.03.0048 - ROT
0084700-84.2002.5.03.0015 - AP	0011640-47.2017.5.03.0017 - ROT
0133500-76.2000.5.03.0060 - AP	0011886-84.2015.5.03.0026 - AP
0161600-26.2009.5.03.0060 - AP	0011932-84.2017.5.03.0032 - ROT 0001365-67.2011.5.03.0108 - AP
<u>Embargos de Declaração:</u>	
0000618-27.2014.5.03.0007 - AP	
0001135-68.2013.5.03.0071 - AP	
0001365-67.2011.5.03.0108 - AP	
0001638-16.2010.5.03.0097 - AP	
0001811-27.2012.5.03.0014 - AP	
0002203-02.2014.5.03.0109 - AP	
0010051-03.2020.5.03.0021 - ROT	
0010058-34.2018.5.03.0160 - AP	
0010083-35.2020.5.03.0012 - ROT	
0010103-08.2015.5.03.0010 - ROT	
0010106-73.2015.5.03.0038 - AP	
0010145-93.2020.5.03.0006 - AP	
0010157-31.2020.5.03.0096 - ROT	
0010193-71.2020.5.03.0129 - RORSum	
	<u>Sustentação oral:</u>
	Antônio Carlos Teodoro de Aguiar (0011003-70.2019.5.03.0100)
	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (0010968-55.2019.5.03.0183)
	Daniilo Diego Ramos de Almeida (0000671-65.2010.5.03.0001)
	Deila Castro (0011031-34.2019.5.03.0069)
	Everson de Moraes Torres (0010552-35.2019.5.03.0168)
	Guilherme Siqueira Falce Neto (0010265-94.2020.5.03.0020)
	Hegel de Brito Boson (0010328-64.2020.5.03.0103)
	Ricardo Diniz Pinto Roquete (0010968-55.2019.5.03.0183)
	Sidney Ruiz Bernardo Junior (0010468-95.2020.5.03.0007)
	Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (0011031-34.2019.5.03.0069)
	Vanessa Dias Lemos Rebello (0012139-68.2017.5.03.0134 e

0010710-64.2014.5.03.0104)

Utilizando a Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, em cumprimento à Resolução GP nº 13 (9, de 7 de abril de 2020 (*Republicada para inserir as alterações introduzidas pela Resolução GP nº 140, de 27 de abril de 2020, em vigor em 4 de maio de 2020), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos. **Registrou que, em conformidade com o art. 85, parágrafo 10 do Regimento Interno deste Tribunal, os processos incluídos em pauta na relatoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, foram redistribuídos em mesa, sendo designada Relatora, a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e os processos incluídos em pauta na relatoria da Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, foram redistribuídos em mesa, sendo designada Relatora, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini. Em seguida, registrou em ata, os agradecimentos da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, à Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, pela substituição no seu gabinete, em virtude de férias regimentais. A Exma. Juíza agradeceu a oportunidade de substituí-la. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados, da OAB-MG, na pessoa do Ilmo. Advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior e do Ministério Público do Trabalho, representado pela Exma. Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz. Ao final, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.**

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região**Jocélia Caetano Chaves****Secretária da 1ª Turma TRT da 3ª. Região****Despacho****Processo Nº ROT-0010056-19.2017.5.03.0057**

Relator Luiz Otávio Linhares Renault
 RECORRENTE CELMO NEVES
 ADVOGADO ALEXSANDRA ALVES DA SILVA(OAB: 111445/MG)
 ADVOGADO VITOR DE ORLANDIS CARVALHO(OAB: 143263/MG)

ADVOGADO BERENICE DE ORLANDIS COELHO CARVALHO(OAB: 90944/MG)
 RECORRENTE GERDAU ACOS LONGOS S.A.
 ADVOGADO GUSTAVO MAGALHAES ASSIS(OAB: 90523/MG)
 ADVOGADO LUANNA VIEIRA DE LIMA COSTA(OAB: 74759/MG)
 ADVOGADO LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
 RECORRIDO CELMO NEVES
 ADVOGADO BERENICE DE ORLANDIS COELHO CARVALHO(OAB: 90944/MG)
 ADVOGADO VITOR DE ORLANDIS CARVALHO(OAB: 143263/MG)
 ADVOGADO ALEXSANDRA ALVES DA SILVA(OAB: 111445/MG)
 RECORRIDO GERDAU ACOS LONGOS S.A.
 ADVOGADO GUSTAVO BROETTO(OAB: 189517/RJ)
 ADVOGADO LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
 ADVOGADO LUANNA VIEIRA DE LIMA COSTA(OAB: 74759/MG)
 ADVOGADO GUSTAVO MAGALHAES ASSIS(OAB: 90523/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CELMO NEVES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Gabinete de Desembargador n. 22

Recurso Ordinário Trabalhista0010056-19.2017.5.03.0057

RECORRENTE: CELMO NEVES, GERDAU ACOS LONGOS S.A.

RECORRIDO: GERDAU ACOS LONGOS S.A., CELMO NEVES

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho da Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Relatora do processo em epígrafe, para ciência do Reclamante CELMO NEVES:

"Vistos etc.

Em petição de ID.3b0583e, com fundamento no art. 899, §11, da CLT, a Reclamada GERDAU ACOS LONGOS S.A. requereu a substituição do depósito judicial realizado para o preparo do recurso por seguro garantia, e a restituição do valor recolhido a título de depósito recursal, tendo apresentado a apólice do seguro garantia judicial de ID.15d9d27.

Com vistas a garantir o contraditório e a ampla defesa, INTIME-SE o Reclamante a se manifestar EXPRESSAMENTE sobre o requerimento da parte Reclamada, apontando, fundamentadamente e de forma analítica, eventual desconformidade entre a apólice de seguro garantia judicial apresentada e o cumprimento ou não dos